



### **Edital nº 05, de 03 de julho de 2023.**

O Coordenador Pro-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGPSI/UFSJ) torna público a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Membro Docente para integrar o Colegiado do PPGPSI**, conforme Resolução nº. 01 de 15 de março de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei (CONEP).

#### **1. DOS CANDIDATOS:**

1.1. Poderão concorrer à eleição para Membros Docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, mediante inscrição, os docentes integrantes deste Programa de Pós-Graduação.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Data: dias 03 e 04 de julho de 2023.

2.2. Local: exclusivamente via e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSJ (ppgpsi@ufs.edu.br).

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de mensagem ao e-mail institucional do Programa, informando que é candidato a Membro Docente do Colegiado do PPGPSI/UFSJ.

#### **3. DOS ELEITORES:**

3.1. Os eleitores consistem dos docentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

#### **4. DA VOTAÇÃO:**

4.1. Data e hora: dia 05 de julho de 2023, das 09h até às 23h59.

4.2. A votação será on-line em site a ser divulgado posteriormente aos eleitores.

#### **5. DA APURAÇÃO:**

5.1. A apuração do resultado será pública, no dia útil imediatamente posterior ao encerramento da votação, com base nas respostas ao formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme o item 4.2.



- 5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:
  - 5.3.1. maior tempo de integração no Programa;
  - 5.3.2. maior idade.
- 5.4. A informação preenchida no formulário para confirmação do voto eletrônico é de caráter sigiloso e não será fornecida, em nenhuma hipótese.

## 6. DO MANDATO:

- 6.1. O tempo de mandato do membro docente eleito é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

São João del-Rei, 03 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'W. Camilo Chaves', is written above a horizontal line.

---

Prof. Dr. Wilson Camilo Chaves  
Coordenador *Pro-Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Universidade Federal de São João del-Rei